

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR
(Lei 446/08, Portaria 33/09)

Vereador: **CROVYMARA** 

Mês: Junho

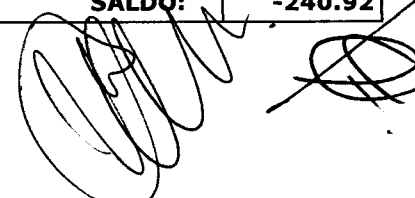
Ano: 2009

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
22	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	Desconto de ligações celulares feitas no gabinete da Vereadora	Recibo de pagamento de salário. ✓	146.91 X
23	VIVO / TELEMIG CELULAR S.A.	02.320.739/0001-06	Pagamento de ligações celulares.	Comprovante de pagamento referente a Nota Fiscal nº 000408039 ✓	63.46 X
26	Elzi Rodrigues de Oliveira	04.246.911/0001-54	Compra de Materiais de Escritório	Nota Fiscal nº 000118 ✓	1020.00 X
29	AUTO POSTO OURO PRETO	01.819.646/0001-68	Abastecimento de Veículo de propriedade da Vereadora.	Nota Fiscal nº 0003349 ✓	994.16 X
30	Afrânio de Moraes Fernandes	012.796.536-04	Prestação de Serviço de transporte no mês de junho de 2009.	RPA nº 14 ✓	1063.76 X
30	ACEOP - Associação Comunitária e Ecológica de Ouro Preto - Rádio Província FM	02.800.364/0001-81	Veiculação de Atividades Parlamentares da Vereadora Crovymara Batalha no mês de junho de 2009.	Nota Fiscal nº 000780 ✓	300.00 X
30	José Solano Martins	268.786.826-49	Prestação de serviços de transporte no mês de junho de 2009.	RPA nº 11 ✓	1202.63 X
30	Edna Aparecida Fernandes	039.649.786-12	Aluguel de imóvel para funcionamento de escritório político.	Recibo de Aluguel nº 06 ✓	200.00 X
30	Elizangela Francisca Santana	050.218.976-24	Assessoria Parlamentar no mês de junho de 2009.	RPA nº 06-A ✓	400.00 X
30	Geraldo Aparecido Diniz	327.275.266-87	Aluguel de imóvel para funcionamento de escritório político.	Recibo de Aluguel nº 05 ✓	200.00 X
30	Flaviano Martins Ferreira	096.308.616-23	Assessoria Parlamentar no mês de junho de 2009.	RPA nº 18 ✓	250.00 X
30	ANDERSON MORAES PORTES DE OLIVEIRA	006.382.786-78	Consultoria e análise de Projetos de Lei.	RPA nº 20 ✓	2000.00 X
30	CLAUDINEI FERNANDES	012.024.106-42	Assessoria Parlamentar no mês de junho de 2009.	RPA nº 06-B ✓	400.00 X
TOTAL:					8240.92
SALDO:					-240.92

Verba indenizatória Junho/2009 **R\$ 8000,00**

Total/notas: **- R\$ 8240.92**

Saldo **R\$ -240.92**

De acordo: Autorizamos o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.

Parecer:

Ao Setor de Finanças e Departamento de Contabilidade para providenciar o pagamento.

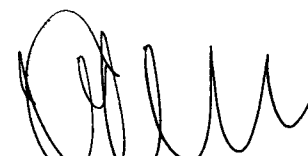
Consoante o disposto na Portaria 33/09 que dispõe

sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade parlamentar e na Lei no. 446 de 09 de setembro de 2008 que dispõe sobre a verba indenizatória dos vereadores, e, ainda, conforme análise detalhada da documentação encaminhada pelo Vereador e devida comprovação das despesas mediante apresentação de notas fiscais, recibos e demais documentos elencados na legislação pertinente, nenhuma irregularidade foi encontrada.

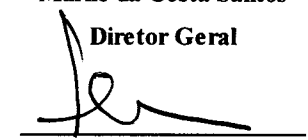
Diante do exposto, opino pelo deferimento da solicitação de reembolso ao Vereador.
É o parecer.



Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno



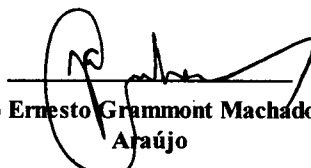
Murilo da Costa Santos
Diretor Geral



Flávio Andrade
1º Secretário



Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno



Julio Ernesto Grammont Machado de Araújo
Presidente